



LEI ORDINÁRIA Nº 884

de 19 de maio de 1998

"Dispõe sobre denominação de Praça de nossa cidade e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 19/05/1998

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 884/1998 - 19 de maio de 1998

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em